



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 333/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 516/2016, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Costa Marques, com sede no Município de Costas Marques.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2016.


Deputado MAURAO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL
Em 01 / 12 / 2016
Horas 12 : 10
Por: Dennis

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 516/2016

Declara de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Costa Marques, com sede no Município de Costas Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Taxistas de Costa Marques, com sede no Município de Costa Marques.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de novembro de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO